RESOLUÇÃO Nº 016 DE 13 DE AGOSTO DE 2009

"Altera o Anexo II-B da Resolução nº 044/2008".

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu faz saber que, tendo sido aprovado em sessão plenária, promulga a seguinte Resolução:

***Art. 1º** - Ficam alterados os requisitos para investidura dos seguintes cargos:*

I – Analista de Informática: Ensino Superior em Análise de Sistemas, ou Ciências da Computação, ou Processamento de Dados, ou Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins;

II – Motorista: Ensino Fundamental e CNH AB ou Superior;

III – Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental incompleto.

***Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 13 de agosto de 2009.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice-Presidente

Maria Imaculada Dutra Dornelas
1ª Secretária